

pecie	58000
N. 5. Cada decalitro (caia)	18000
N. 6. Cada medida de litro	400
Na revisão de pesos e medidas cobrar-se-á a metade das taxas acima estipuladas.	
N. 4. Diversos impostos.	
N. 1. Cada contracto effectuado com a Prefeitura	108000
N. 2. Cada carga de algodão em rama até cento e cinquenta kilos, de produção do município, exportada para município estrangeiro	208000
Serão responsáveis pelo pagamento desse imposto não só o comprador como o vendedor.	
No caso de execução proceder-se-á a cobrança com a multa de	208000
N. 3. Cada machimismo de fazer farinha.	38000
Nos terrenos de criação	58000
Nos da agricultura	28000
N. 4. Para alinhamento de predios na villa e povoações do município	38000
N. 5. Cada predio habitado no perimetro urbano das povoações do município	18000
N. 6. Cada predio rural coberto de telhas	800
N. 7. Cada predio rural coberto de palhas	500
Na ausencia dos inquilinos e rendeiros, serão os proprietarios responsáveis pelo imposto predial.	
N. 8. Por metro ou fracção de metro corrente dos predios da villa, não edificados de accordo com as posturas municipais.	500
Ficam isentos do imposto predial as casas pertencentes ás pessoas indigentes.—Os predios que, dentro deste exercicio, forem edificados ou reedificados de accordo com as posturas municipais, terão isenção de impostos por espaço de cinco annos.	
N. 9. Dízimo de gado caprino e lanigero.	28000
N. 10. Por cabeça de animaes vacum, cavallar e muar, soltos nos terrenos do município, vindo de outros	18000
Por este imposto, que deverá ser pago no acto da solta, serão responsáveis os donos e vaqueiros.—A este numero é applicavel a disposição do n. 2. § 4.º.	
N. 11. Cada botequim armado em dias de festa	18000
N. 12. Cada roçado ou vazante até 50 braças	18000
Dahi para cima, exceptuados canna e café, por fracção de 50 braças, mais	18000
A mesma disposição estabelecida na ultima parte do n. 7. § 4.º.	
N. 13. Multa por infracção de posturas.	
N. 14. Bens de evento.	28000
N. 15. Cada portaria de licença de empregados municipais	58000
N. 16. Por título de nomeação de empregados municipais	18000
N. 17. Custas do juizo.	28000
N. 18. Cada certidão requerida (de accordo com o Código de Posturas).	28000
N. 19. Cada termo de apprehensão de animaes ou de arrematação de feiras e outros	18000
N. 20. Sangue de gado vacum, de cada rez	18000
N. 21. Idem de suino idem	500
N. 22. Cada titulo publico ou particular de compra ou permuta de immoveis até cem mil réis	28000
Cobrando-se mais 28000 de cada cem mil réis ou fracção que exceder, e o dobro depois de decorridos 30 dias contados da data em que foi lavrado o titulo de compra ou permuta.	
N. 23. Cada suino vivo ou abatido, vendido para fora do município	500
N. 24. Cada caprino ou lanigero vendido para fora do município	28000
A mesma disposição do n. 2. § 4.º, com a multa, porem de 58000 é applicavel aos numeros 23 e 24.	
N. 25. Cada carga de aguardente de qualquer procedencia, mesmo de produção do município	58000
N. 26. Os estabelecimentos commerciaes que venderem aguardente e baralhos, de cada artigo	68000
N. 27. Por estabelecimento commercial de fazendas, ferragens, calçados e mudezas, do 1.º ordem (mais de 3:000\$000 de capital)	308000
Do 2.º ordem (de 2 até 3:000\$000 de capital)	258000
Pequenos estabelecimentos	108000
N. 28. Por estabelecimento commercial de molhados e generos de estiva.	258000
Do 1.º ordem (de 2 até 3:000\$000 de capital)	208000
Do 2.º ordem (de 1 até 2:000\$000 de capital)	68000
Pequenos estabelecimentos	68000
N. 29. Por estabelecimento que vender drogas, productos chimicos ou pharmaceuticos sem autorisação legal.	408000
Na villa	108000
Nas povoações do município	108000
N. 30. Cada pharmacia com responsavel legal	108000
N. 31. Por engenho de fabricar assucar ou rapaduras movido a vapor	308000
Movido a animaes	208000
N. 32. Por machina de descarregar algodão movida a vapor	258000
Movida a animaes	158000
N. 33. As casas do mercado com açougue na villa e povoações do município, que não estiverem edificadas de accordo com as posturas municipais, pagarão	508000
As que estiverem de accordo com as mesmas posturas, pagarão, na villa	408000
Nas povoações	258000
Sendo somente açougue sem casa do mercado	108000
N. 34. Cada um curral pagará annuamente	18000
N. 35. Cada marca de ferrar animaes	18000
N. 36. Cada photographo ambulante	68000
N. 37. Cada kiosque	18000
N. 38. Cada matricula de alumnos que frequentarem as escolas do município	18000

§ 5.º Disposições diversas

Art. 3. Todos os impostos serão arrecadados pelos procuradores, ou arrematados em epochas determinadas, como se verá adiante.

Art. 4. Todas as licenças serão passadas de 1 a 15 de janeiro, não só para os que continuarem a ter abertos estabelecimentos sujeitos a licença, como também para os commerciantes ambulantes, incorrendo na multa de 25% aquellos que deixarem de tirar a licença dentro desse prazo.

§ 1.º Os que se estabelecerem de Janeiro a Junho, pagarão licença por inteiro; os que se estabelecerem de julho a dezembro pagarão a metade.

§ 2.º Ficam excluidos os compradores de algodão, pelles e café, em casa, cujas licenças serão annuaes, observando-se o disposto em o numero 11 do § 1.º segunda parte.

Art. 5. Os impostos de feira e outros serão levados em hasta publica de 1 a 8 de dezembro, precedendo editaes com o prazo de 30 dias.

Art. 6.º Os dízimos serão arrematados nos meses de julho e agosto.

Art. 7.º O imposto de afeição de pesos e medidas será pago no mez de janeiro e a revisão no mez de julho.

Art. 8.º Todos os impostos de lançamento ou collecta, nos meses de outubro a dezembro.

Art. 9. Os contribuintes dos impostos de lançamento, que não satisfizerem na epocha designada na presente lei, os impostos a que estiverem sujeitos, sofrerão a multa de 25% dentro dos tres meses que se seguirem e, decorridos estes, será promovida a cobrança judicial, com a multa de 50%.

Art. 10. O secretário da Prefeitura, decorrido o prazo determinado para o pagamento dos impostos de lançamento ou collecta, apresentará ao Prefeito relação authenticada de todos os contribuintes que deixaram de pagar os impostos devidos, afim de ser promovida a cobrança executiva.

Paraphrasis unico. Dessa relação deverão ser extrahidas certidões contendo, cada uma, de por si, o nome do contribuinte, logar de residencia, natureza do imposto e o seu total, com o augmento de 50%.

Art. 11. O Prefeito nomeará para cada uma das circumscripções um collector das rendas municipais, que será também o cobrador das mesmas rendas, com a percentagem de 16% do que arrecadar. Essas circumscripções poderão ser subdivididas se assim o exigirem as necessidades da arrecadação.

Art. 12. Aos collectores compete fazer, de fevereiro a junho de cada anno, a collecta de todos os impostos de lançamento constantes dos ns. 3, 5, 6, 7, 8, 12, 29, 31 e 32 do § 4.º da presente lei; e bem assim a de estabelecimentos commerciaes, que deverão ser feita, imprimeiramente de 1 a 15 de janeiro.

Paraphrasis unico. Pela falta de cumprimento das determinações do artigo precedente serão os collectores multados em 208000 e demittidos na reincidencia.

Art. 13. Feita a collecta, da qual deverá constar o nome do contribuinte, logar de residencia e a importancia a pagar, serão as notas apresentadas ao secretario da Prefeitura, que as lançará no livro competente.

§ 1.º O collector dará sciencia aos contribuintes da importancia da collecta referente a cada um e da epocha do respectivo pagamento.

§ 2.º O secretario fornecerá aos collectores uma copia da collecta, afim de ser procedida a cobrança.

Art. 14. Correrá por conta dos respectivos proprietarios a limpeza das catacumbas edificadas nos cemiterios publicos do município, sob pena de multa de 58000.

Art. 15. O arrematante de impostos municipais entrará para os cofres publicos, no acto da arrematação, com a metade da sua importancia total e a outra metade em tres prestações bimestraes aceitando lettras, que serão garantidas por pessoas idoneas ou dando bens a hypotheca.

Art. 16. O arrematante que deixar de pagar a primeira prestação no vencimento desta, perderá o direito a quantia com que já tiver entrado para os cofres publicos e neste caso o Prefeito ordenará nova arrematação.

Art. 17. Serão impostas multas de 20 a 508000 aos arrematantes que exorbitarem das tabellas approvadas para a cobrança dos impostos.

Art. 18. Os contribuintes que se julgarem prejudicados com as collectas poderão, dentro do prazo de 15 dias, recorrer ao Prefeito, por meio de petição devidamente instruida.

Art. 19. Serão supprimidas as escolas de instrucção primaria, cuja frequencia seja inferior a quinze alumnos.

§ 1.º As professoras enviarão mensalmente ao Prefeito, com o visto do respectivo collector, um mappa demonstrativo da matricula e frequencia das suas escolas.

§ 2.º Vencerão mais 50% dos respectivos vencimentos as professoras que tiverem em suas escolas frequencia superior a 40 alumnos.

Art. 21. Fica o Prefeito autorisado:

a) A concluir as obras municipais já iniciadas, sorvindo-se para este fim los saldos existentes;

b) A estabelecer, se a villa municipal o permittir o serviço de assistencia aos pobres, com a gratificação de 3008000;

c) A despendir até a quantia de 2008000 com apparellho, e materiais, proprias á extincção dos formigueiros existentes no Município.

Art. 22. Revogam-se as disposições em contrario.

O Secretario faça publicar a presente lei.

Pago do Conselho Municipal do Urubuzero, 24 de dezembro de 1913.

João Georgino do Baylo.

Secção Livre

Aula Particular

Argentina Pereira Gomes, diplomada pela Escola Normal desta Capital, avisa aos senhores paes de familia que pretende abrir um curso primario e secundario, em o dia 2 de fevereiro, proximo, e, as aulas funcionarão á rua 13 de Maio n. 18.

Parahyba, 13 de janeiro de 1914.

(11-15-19)

Orphanato D. Ulrico

De ordem do presidente da Commissão Permanente de Protecção ao Orphanato D. Ulrico convidamos todos os membros da commissão para comparecerem ás 19 horas do dia 29 de janeiro corrente, na Chacara Guimarães, á rua Barão da Passagem n. 6, afim de serem discutidos os estatutos do Orphanato e tomadas providencias relativas ás festas de caridade que serão realizadas no mez de fevereiro.

O seu exmo. sr. presidente pedo o comparecimento de todos os membros da commissão á referida sessão, na qual serão discutidas questões da mais alta relevancia.

Secretaria da Commissão, em 7 de janeiro de 1914.

A secretaria interina, Adelaide Figueiredo.

Propriedade á venda

A 6 leguas de distancia do município desta Capital, no distrito do Conde, vende-se o Engenho "Varzea Grande", todo reconstruido de novo, proprio á fabricação de aguardente. Tem a propriedade do mesmo Engenho, duas levas de compensação e uma de lagura; tem ella boas casa de vivenda, diversas casas e quartos para trabalhadores, todos cobertos com telhas. O mesmo Engenho é possuido de um novo e bom "alambique" (para 30 canedais de aguardente), um termo de cubas com refrigeração de madeira, um avanço completo e novo para o fabrico de farinha, depositos para aguardente, etc. etc. Grande parte da propriedade, é coberta por matas, cujas madeiras são proprias para construcções e para carvão. Ha na mesma propriedade terrenos proprios á plantação da canna, da mandioca e também da mandioca que é hoje uma excellente cultura para o fabrico da borraça. Tem ainda parte da saiz de cana do anno p. passado e nova planta feita para este anno.

O motivo da venda, é o dono não poder tomar conta da mesma propriedade, em vista de ser morador numa outra que fica distante d'esta.

Quem pretender, dirija-se ao mesmo Engenho, que lá encontrará o administrador e com elle tratar.

Protesto

O abaixo assignado tendo sciencia de que o cidadão Firmino Guedes Bezerra pretende alienar, por venda, a propriedade Mutamba, deste Município de Guarabira, vem para garantia de direitos futuros, protestar contra qualquer alienação da referida propriedade.

Guarabira, 13 de Janeiro de 1914.

José Leonidas de A. Luna Freire.

(3-5)

THE GREAT WESTERN OF BRAZIL

RAILWAY COMPANY LIMITED

HORARIOS

Secções Central, Limoeiro, Conde d'Eu e Natal.

A começar do dia 1.º de fevereiro proximo futuro, entrará em vigor nas Secções acima citadas, um novo horario de trens. Nenhuma alteração haverá no numero dos mesmos, os quaes porem correrão quarenta minutos mais cedo do que actualmente, isto é, ás mesmas horas pelo sol em que corriam antes da reforma da hora occorrida no dia 1.º do corrente.

Recife, 21 de janeiro de 1914.

H. Jungstedt,

Superintendente interino.

(1-6)

A Previdente

186 OBITO

Scientifico que falleceu hoje nesta capital o socio da 1.ª serie, Bento José de Medeiros Paes, ficando a mesma serie com 1011 socios effectivos.

27 OBITO

Scientifico aos socios da 2.ª serie que falleceu hoje nesta capital o socio Bento José de Medeiros Paes, ficando a mesma serie com 339 socios effectivos.

Secretaria da Directoria da A Previdente em 23 de janeiro de 1914.

Ribeiro de Moraes,

1.º Secretario.

LIVROS BARATOS

Historia Universal por Cezar Cantú 808; Datas Celebradas da Historia do Brazil, por J. de Vasconcellos, 108; O Jury na Republica, por T. Basto, 158; Sedição de 1817, por Izabel Gondim, 38; A Parahyba na revolução de 1824, por Carneiro Monteiro, 18; Dicionario Portuguez, por Candido de Figueiredo, 308; Flor do Alira, por Lamartine, 28; Theatro Classico 38; Dicionario de Rimas, por Mario de Alencar, 48; Literatura Comparada, por Almachio Diniz, 58;

Litteratura Brasileira, por Coelho Netto, 28; Physiologia do Matrimonio, por Delaby, 28; A Lingua Italiana, por F. Ahn, 18; Vocabulario Italiano Francese por Francisco Palma 18; Codice Criminal do Imperio, emmentado por J. Nascento e Silva, 38; Dicionario do Povo, Francese portuguez e Portuguez francese, 28; Italiano sem mestre, por Pereira, 88; Belleza de Chateaubriand, Regnier e Villemain, 28; Os estrangeiros, por Candido de Figueiredo 38; Jerusalem Libertada, por T. Tasso, 58.

A tratar com F. C. Baptista e Irmao.

Rua da Republica n. 65.

VENDEM-SE

Seis carros com 60 bois todos mansos.

Dois carroças com quatro burras todas novas.

Vinte vacas com vinte crias todas zebras.

E uma solta de vinte novilhas e garrotes.

A tratar com o proprio dono João Viriato nesta capital, até o fim de fevereiro proximo.

(3-9)

COLLEGIO DE H. S. DA CONCEIÇÃO

Amalia Camará Correia de Sá, directora deste estabelecimento, previne aos srs. pais de familia que no dia 2 de fevereiro reabrir-se-ão ás aulas dos diversos cursos.

Continua, como nos annos anteriores, a receber alumnas internas, semi-internas e externas.

Espera dos srs. pais de familia a mesma confiança que lhe tem demonstrado.

Rua General Ozorio 37.

Aviso ao commercio da Capital e ao do interior do Estado.

Eduardo Fernandes leva ao conhecimento das praças deste Estado que a começar de janeiro proximo os vapores da Companhia Commercio e Navegação, de que agora é agente, tocarão nos portos de Cabedello ou desta capital, uma vez por semana salvo quando não se fizer isto preciso. Os mesmos vapores farão escalas pelos diversos portos do Norte até Manaus e de volta para todos os portos do Sul da Republica frequentando também os de Montevideo e Buenos Ayres.

Para os portos acima referidos recebem-se cargas, encomendas e valores, a tratar nesta capital.

Rua Maciel Pinheiro, ns. 22 e 24.

Séde da agencia

Parahyba, 31 de dezembro de 1913.

(20-30)

Clínica Médica

DO

Dr. Ulysses Nunes

Especialidade em febres, moléstias internas, syphilis e moléstias de pelle.

Applica o 606 e 914 por processos aperfeccionadissimos.

Consultorio: Rua Maciel Pinheiro n. 80.

Consultas das 9 ás 3 horas da tarde.

Accella chamados a qualquer hora para dentro e fora da capital.

Telephone n. 120.

Gratis aos pobres.

ATTENÇÃO!!

Grande Novidade!

O Garantido

DE

M. J. Correia do Gama

Casa filial a Ouriveraria portugueza no Estado do Maranhão, estabelecida recentemente nesta Cidade, á rua Visconde de Inhamitã n. 12, convida ao respeitavel publico e especialmente as emmas, familias para uma visita, ao seu estabelecimento, onde encontrarão um grande sortimento de joias de todas as qualidades, oculos e pinçenez com vidros de grão, por preço ao alcance de todos.

Ouro garantido de 18 k; trocas ouro velho por obras novas, concerta e faz qualquer objecto em ouro e prata.

Concerta relógio.

Collegio Sant'Anna

A Directoria do Collegio Sant'Anna, outr'ora "Curso Anna Borges", previne aos senhores paes de familia que no dia 1.º de março reabrem-se ás aulas do mesmo instituto; continuando a receber alumnas internas, semi-internas e externas, no predio n. 30 á rua Duque de Caxias.

13-1-914.

AVISO

A Directoria do Collegio de N. S. das Neves previne aos senhores paes de familia que no dia 2 de fevereiro reabrem-se ás aulas desses estabelecimentos de educação, recebendo como nos anteriores internas semi-internas, externas e meninas.

Agradece e aguarda a mesma confiança com que os srs. paes de familia a têm honrado.

Gabinete Cirurgico Dentario

DE

ALVARO S. LEMOS

CIRURGIÃO DENTISTA

Especialista em tratamentos de Pilon (Bridge Work)

Operações a vira, platinas de primeira qualidade cimento, amalle, incluindo permanentemente a dor dos dentes rapados.

Coleção Fivel e Cordão para systemas mais modernos.

Extracção de dentes e raizes sem dor.

Preços modicos

CONSULTAS: das 9 h. ás 11 e das 12 ás 15 horas.

Rua Direita n. 37

AVISO

Estando annunciada a venda dos quartos ns. 34 e 36 á rua 13 de maio desta cidade, previno aos srs. compradores dos mesmos, que effectuada a venda, ficarão pagando 28000 mensaes por cada um, de arrendamento do chão.

Parahyba, 20 janeiro 914.

Augusto Espinola.

(4-5)

A Redemptora do Norte

AVISO

Tendo de iniciar esta sociedade o pagamento de penlões das Caixas Natalicia e Matrimonial, convindo aos srs. mutuários a realizarem os pagamentos de suas quotas na Agencia Geral, á rua de S. Elias n. 22 ou nas sub-agencias até b dia 24 do corrente, de conformidade com a lettra A do art. 9 combinado com o art. 59.

Porphirio Marinho,

Agente Geral.

AVISO

Avisamos aos nossos freguezes que o sr. João Mousinho deixou, nesta data, de ser empregado de nossa firma.

19-1-1914.

F. H. Vergara & C.º

União Dotal Brasileira

Chamada para formação de peculio series A e B.

De accordo com os artigos 9 e 13 dos estatutos, são convidados todos os associados destas duas series a contribuírem com 3 quotas, a razão de 58000 cada uma em cada serie, para a formação dos referidos peculios.

Escritorio—Rua da Vição n. 18.

Parahyba, janeiro de 1914.

A marcenaria e carpintaria a vapor de Navarro & C.º acaba de receber um grande e variado sortimento de pinho Paraná vendendo pela tabella abaixo:

Taboa de 16 pés	1X12 a 48000
" 15 "	1X12 a 38800
" 16 "	3/4X9 a 38800
" 16 "	1/2X9 a 28500

(16-30)

Recebedoria de Rendas

EDITAL N.º 2

De ordem do cidadão Administrador desta Repartição, faço publico, para conhecimento de quem interessar possa, que a Lei orçamentaria do corrente exercicio estabelece na nota n.º 14 da tabella C sobre industria e profissão o seguinte dispositivo: O dono de qualquer estabelecimento é responsavel pelo imposto devido sobre a exposição, no mesmo estabelecimento, de mercadorias que não lhe pertençam.

Recebedoria de Rendas da Parahyba, 17 de Janeiro de 1914.

Joachim Maranhão

Servindo de 1.º Escriptuario

O MAIOR PRODÍGIO DO SÉCULO XX

(Privilegiado pelo Governo dos E. U. do Brazil)

A LAVOLINA

A LAVOLINA é um preparado oxigenico em pó

LAVA, BRANQUEA E DESINFECTA a roupa, sem esfregar, sem sabão e sem coradôro, em meia hora.

Producto ideal para o saneamento das habitações, premunindo contra o contagio de **EPIDEMIAS E MOLESTIAS PARASITARIAS.**

NÃO ESTRAGA A ROUPA — 10:000\$000 A QUEM PROVAR O CONTRARIO

UNICOS FABRICANTES: LYRA, POLITZER & COMP. — RIO DE JANEIRO.

UNICOS DEPOSITARIOS NA PARAHYBA DO NORTE: **A. B. LYRA & C.^a — RUA MACIEL PINHEIRO Ns. 36 e 38.**

EDITAL N.º 3

De ordem do cidadão Administrador desta Repartição, faço publico para que chegue ao conhecimento dos interessados, que, desta data por diante fica esta mesma Repartição instalada no prédio da extincta firma commercial de Praça, Cahn Frères & C.^a, á rua Visconde de Inhaúma n.º 25.

Recebedoria de Rendas da Parahyba, em 23 de Janeiro de 1914.

Joaquim Maranhão
Servindo de 1.º Escripturário

MONTEPIO DO ESTADO

EDITAL N.º 1

Convidado aos funcionarios do Estado, que não fizeram communicações de existencia do MontePIO, na conformidade do § 1.º art. 1.º da Lei n.º 387 de 7 de Outubro de 1913, a fazerem perante esta Directoria as declarações para as respectivas inscrições, as quaes deverão ser proprio punho, e assignarão perante esta mesma Directoria nos termos do art. 671 de 17 de Novembro do anno findo, devendo as mesmas conter: 1.º o nome, a idade, o estado e o cargo que exerce o contribuinte; 2.º o nome da esposa em primeiras segundas ou quaesquer nupcias, epoca e o lugar do casamento; 3.º os nomes dos filhos, sexo, idade, estado e quaesquer circumstancias que se prendam ao direito a pensão. Ao contribuinte residente fóra da Capital, é permitido fazer as declarações perante o chefe da Repartição Fiscal de seu domicilio, assignando este com cinco testemunhas abonadas e com as firmas reconhecidas por notario.

Directoria do MontePIO do Estado da Parahyba, Thesouro em 15 de Janeiro de 1914.

J. Guimarães d'O. Lima
Director Secretario

De ordem do Sr. Director da Escola Normal, faço sciente a quem interessar possa que a matricula para as cadeiras do ensino primario do Grupo Escolar Modelo anexo á Escola Normal está aberta de 1.º de fevereiro ao ultimo de março proximo vindouro, sendo que até o dia 15 de fevereiro só serão matriculados os que frequentaram as referidas cadeiras o anno passado, e dahi por diante aquelles estranhos ao estabelecimento.

A matricula deverá ser requerida ao respectivo Director do Grupo Escolar pelo meo ou responsável legal do matriculando, e exhibindo certidão de idade provando ter 7 a 14 annos e attestado de ter sido vacinado ou affectado de varíola e de não soffrer molestias contagiosas.

Secretaria da Escola Normal da Parahyba, em 23 de Janeiro de 1914.

O Secretario
José Eugenio L. d'Albuquerque.

Alfandega da Parahyba

EDITAL N.º 4

De ordem do Ilmo. Sr. Inspector d'esta Alfandega, faço publico, para conhecimento de quem interessar, que as 12 horas do dia 26 do corrente, ás portas da Guarda Moria d'esta repartição, se há de arrematar dois pacotes contendo quatro mil e seiscentas grammas de cínico de boratária, cobertos de algodão e mil e oitocentas grammas de permutita em frascos de vidro n.º 1, os quaes foram abandonados no

HAMBURG-AMERIKA-LINIE

O VAPORE SIEGLINDE

é esperado de NEW-YORK até o dia 25 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para Pernambuco, Macéio, Rio de Janeiro e Santos.

Informações, passagens, etc. com os Agentes:

MOREIRA, LIMA & C.

molhe de Cabedello e encontrados pelo Sr. Guarda Mor, nos dias 13 e 15 do corrente mez.

Alfandega da Parahyba, 22 de Janeiro de 1914.

1.º Escripturário
Augusto da S. Pires Ferreira
(1-3)

S. Casa de Misericordia

EDITAL

De ordem do cidadão Vice-Provedor desse pio estabelecimento, faço publico a quem interessar possa, que no dia 2 de fevereiro, ás 19 horas e no Consistorio, perante a Mesa Administrativa, será arrematado o aluguel da casa n.º 46, da rua Marquez do Herval, desta cidade, sob as seguintes clausulas: 1.º o aluguel annuo de 720\$000, pelo espaço de três annos, pago em prestações mensaes do 60\$000; 2.º o locatario se incumbirá por sua conta do asseio, pintura, caiação e conservação do prédio e do encaçamento d'agua, entregando-lhe como o recebeu; 3.º a obrigação de avisar ao mordomo de predios e terras qualquer damno que o prédio soffrer pela acção do tempo e ameaça de ruína, logo depois de causado, sob pena de por elle ser responsável; 4.º assignatura de um contracto juntamente com um fiador idoneo, offerecido na respectiva proposta, o qual, por sua vez, assumirá as mesmas responsabilidades delle locatario; 5.º a multa de 10%, se incorrer na falta do pagamento do aluguel por três mezes seguidamente; 6.º e a rescisão do contracto, e subsequente despejo do prédio, se, decorridos três mezes, estiver em atraso, a juízo da Mesa Administrativa.

Os proponentes deverão apresentar as suas propostas assignadas por si e pelo fiador, e devidamente fechadas. Consistorio da Santa Casa de Misericordia da Parahyba, em 21 de Janeiro de 1914.

O Escripturário,
José A. de Vasconcellos.

EDITAL

De ordem de S. Ex.º o Sr. Presidente do Estado, faço publico para conhecimento de quem interessar possa, que de conformidade ao telegrama official, do Supremo Tribunal Federal, datado de 10 do corrente mez, acha-se vago o cargo de Juiz Federal do territorio do Acre.

Fica, portanto, marcado o prazo de 30 dias, terminando a 9 de fevereiro vindouro, para os candidatos aquella vaga, remetterem ao mesmo Tribunal suas petições de inscripção no concurso para provimento daquelle cargo devidamente instruidas com documentos que provem seus serviços e habilitações, nomeadamente como condição de idoneidade, que se achem habilitados em direito, com tirocinio pelo menos de 2 annos de advocacia, judicatura ou ministerio publico, nos termos da Lei n.º 221 arts. 7.º § unico, e 27.º § 1.º, e Decreto n.º 848 art. 14.

Secretaria de Estado da Parahyba do Norte, em 15 de Janeiro de 1914.

José Rodrigues de Carvalho,
Secretario de Estado.

Escola de Aprendizes Artífices

EDITAL

De ordem do cidadão Director, faço publico qua reabrirão-se no dia 1 de Fevereiro as aulas e officinas desta Escola, estarão do dia 10 a 31 do corrente, abertas as matriculas para novos aprendizes e inscripções para os aprendizes já matriculados.

Estão funcionando os cursos profissionais de alfaiatarias, serralheria, marcenaria, sapataria e encadernação, além dos cursos primario e de desenho que são obrigatórios para todos os aprendizes dos cursos profissionais.

De conformidade com o regulamento em vigor, serão admitidos menores de 12 a 16 annos de idade, que não tenham defeitos phisicos que os inhabilitem á aprendizagem e que não soffram de molestia infecto-contagiosa. Os cursos se dividirão em quatro annos, percebendo cada aprendiz, de accordo com o anno que estiver frequentando, as diarias de 100, 200, 300 e 400 reis; 10% da renda liquida das officinas, verificada no fim de cada anno, serão distribuidos pelos aprendizes; e a Sociedade Cooperativa, organizada entre os mesmos prestará aos seus associados serviços medicos-pharmaceuticos, auxilios pecuniarios (em caso de molestia e fallecimento, além de um pensão e forrimento necessario para o trabalho quando qualquer aprendiz completar o curso em que se tenha matriculado).

Escola de Aprendizes Artífices

Escolas da Parahyba, em 4 de Janeiro de 1914.

O Escripturário
Coriolano de Medeiros.

De ordem de S. Ex.º o Sr. Presidente do Estado se reproduz o seguinte:

EDITAL

O Doutor Augusto Francisco de Rezende, Juiz Municipal da Villa do Brejo do Cruz, comarca de Pomboal do Estado da Parahyba do Norte, em virtude da lei etc. Faz saber que se acham em concurso o Tabelação do Judicial e Notas, os officios do Escriptor do civil, crime, orphãos, provedoria, residuos, execuções e annexos, bem como o officio do Escriptor do Jury, que é privativo, creado ex-vi da Lei n.º 9420 de 28 de Abril de 1885, de accordo com o Decreto de 30 de Janeiro de 1834 e art. 31 da Lei n.º 261 de 3 de outubro de 1841; vagos pelo fallecimento de Luiz Antonio Fernandes, pue os servia vitaliciamente.

Convidado, portanto, aos pretendentes a serventia vitalicia dos referidos officios á apresentarem-se no prazo de 30 dias com seus requerimentos datados e assignados, por si ou seus procuradores e acompanhados de idoneidade e de portuquez, arithmetica até a theoria das proporções, folha corrida, certidão de idade, e no caso de serem menores de 30 annos, de terem satisfecido as obrigações do art. 9.º da lei n.º 2556 de 26 de setembro de 1874, attestado medico de capacidade phisica e mais documentos exigidos pelo Decreto n.º 9420 de 28 de abril de 1885, de conformidade com o qual declara que são dispensados de exame de sufficiencia os doutores e bachareis em Direito, os advogados, ainda que juridicionados, os serventiaes de officios de igual natureza, e de exhibirem folhas corridas os que exerceram funções effectivas, e finalmente que a certidão de idade só é exigida quando de outro modo não constar se o pretendente maior de 21 annos e que na falta de certidão de idade, só pôde a mesma ser passada por qualquer outro meio admitido em direito.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente edital, que será affixado no lugar mais publico desta villa e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta villa do Brejo do Cruz aos 10 dias do mez de Janeiro de 1914. Eu José Eloy de Oliveira, escriptor interino o escrevi.—Augusto Francisco de Rezende.

Está conforme com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu José Eloy de Oliveira, Escriptor interino o escrevi subscrito e assigno. Villa do Brejo do Cruz, 10 de Janeiro de 1914.

O Escriptor interino—José Eloy de Oliveira.

Secretaria de Estado da Parahyba do Norte, em 17 de Janeiro de 1914.

O Secretario de Estado,
José Rodrigues de Carvalho.

EDITAL

ESCOLA NORMAL

De ordem do Ilmo. Sr. Dr. Director da Escola Normal, faço sciente

Hugo Hoffer

cirurgião-Dentista

Consultorio e residencia, rua Duque de Caxias n.º 1

de frente da Imprensa Official

TELEPHONE N.º 170

Trabalhos os mais modernos e garantidos todos pelo systema americano e allemão. Tratamento exclusivamente sem dor. Colloca dentes sem chapa, perfeita imitação dos naturaes. Bridge Work, pivot aperfeiçoado, coroa de ouro ou allumínio, incrustações, dentadura dupla de vulcanite, ouro ou allumínio e todo o recurso para embelezar uma bocca por mais estragada que esteja.

a quem interessar possa, que os exames da 2.ª epoca, determinados no respectivo regulamento realizarem-se no tempo da matricula, devendo ser requeridos pelos interessados até o dia 15 de fevereiro proximo vindouro, para os alumnos que foram reprovados em duas materias e que tenham medias geraes para promoção, bem como para os ovinientes de que trata o art. 22 do Regulamento, que frouxou com o decreto n.º 431 de 14 de fevereiro de 1910.

Secretaria da Escola Normal da Parahyba, em 15 de Janeiro de 1914.

O Secretario—José Eugenio Lins de Albuquerque.

ESCOLA NORMAL

De ordem do Ilustre Sr. Dr. Director da Escola Normal, faço sciente a quem interessar possa que a matricula para os que pretendem cursar o referido estabelecimento, estará aberta no dia 1.º de fevereiro proximo vindouro e encerrar-se-á no fim do mesmo mez.

O candidato á matricula, no 1.º anno, deverá dirigir-se ao director, por meio de requerimento, no qual mencionará, além de seu nome, o de seu pai, a sua idade, residencia e naturalidade, exhibindo: certidão do registro civil ou outro documento legal que prove ter 14 annos de idade, no minimo; certidão de approvação nas materias do ensino primario em exames finais feitos no grupo escolar modelo ou nas escolas publicas da capital, prestando porém exame de habilitação na primeira quinzena do alludido mez de fevereiro e devendo o requerer até o dia 10, caso não exhiba a certidão de haver feito os referidos exames; attestado medico provando ou ter sido vacinado ou ter sido affectado de varíola e não soffrer molestia contagiosa ou incompativel com o magisterio; conhecimento de haver pago a taxa da matricula.

O requerimento e documentos que o acompanham, devem ser selados com as 1.ªs estampilhas, podendo o primeiro ser feito por procurador ou responsável legal do matriculando.

Para os alumnos que já tenham cursado o estabelecimento, basta solicitar da Secretaria á respectiva guita par competente matricula n.º 20, e effectuada depois de realizado o pagamento na repartição arrecadadora.

Secretaria da Escola Normal da Parahyba, em 15 de Janeiro de 1914.

O Secretario—José Lins de Albuquerque.

PHOTOGRAPHIA MODERNA

DE

SEIXAS, FILGUEIRAS & C.^a

RETRATOS, AMPLIAÇÕES E REPRODUÇÕES DE TODOS OS TAMAÑHOS

EXECUTA-SE QUALQUER TRABALHO COM A MAIOR PERFEIÇÃO E PRESTESA PELO SYSTEMA MAIS MODERNO.

SINCERIDADE EM TUDO

R. BARÃO DA PASSAGEM N.º 118

PARAHYBA DO NORTE

HUMPHREYS' WITCH HAZEL OIL (COMPOUND)



UNGUENTO MARAVILHOSO

DO

Dr. HUMPHREYS

É UNICO nas suas virtudes curativas

Para combater as HEMORROIDAS não ha medicamento que o iguale.

É valiosissimo o seu uso no tratamento de ULCERAS, EMPIGENS, FISTULAS, QUEIMADURAS, ERUPÇÕES, CORTES, FURUNCULOS, SARNAS, etc.

Deve-se ter sempre em casa O UNGUENTO MARAVILHOSO

— É —

A MARAVILHA CURATIVA DO Dr. HUMPHREYS

A venda em todas as Pharmacias e Drograrias

Depositaros: DE LA BALZE & Co.

Rua S. Pedro, 80 — Rio de Janeiro

OS INVISIVEIS

S. P. H.

A todos os que soffrerem de qualquer molestia, esta sociedade enviará, LIVRE DE QUALQUER RE-TRIBUIÇÃO, os meios de curar-se.

Envie pelo correio, em carta fechada, nome, morada, symptoms ou manifestações da molestia e sello para a resposta, que receberão na volta do correio.

Cartas a OS INVISIVEIS, na

Caixa do Correio, 1125 — Rio de Janeiro.

Artigos Electricos

NAVARRO & COMP.

Acabam de receber um grande e completo sortimento de artigos electricos e dispondo de pessoal competente estão habilitados a fazer installações por preços reduzidissimos

33—Rua Maciel Pinheiro—33

RAINHA DA MODA

Sendo esta casa a unica da praça que vem obedecendo á orientação do — **ALTO COMMERCIO PROGRESSISTA** — das capitaes adiantadas, afim de proporcionar grandes vantagens á sua numerosa clientella, venderá até 30 do mez corrente, a titulo de — **LIQUIDAÇÃO** — com enorme redução de preços, o seu monumental Stock de:

Tecidos de linho, lã, algodão; chitas, zephyros, fantazias, bordados; roupas para creanças de ambos os sexos, etc.; cerca de 4.000 metros de diversas fasendas; sabonetes francezes, e muitas outras perfumarias de acreditados fabricantes nacionaes e estrangeiros.

SECÇÃO DE MODAS

Deslumbrante sortimento de tecidos e cortes de fantasias para vestidos de senhoras, selins, leques, cortinados para camas e janellas, cachemiras de pura lã e outros tecidos, cuja nomenclatura tornar-se-ia entandinho descrever.

ALFAIATARIA

Depois de ter passado por uma remodelação extraordinaria e estar confiada á competentissima e magistral tesoura do habil profissional italiano **SNR. GUISEPPE FLORENTIM**, esta secção se encontra apta a servir á todos aquelles que a honrarem com as suas encomendas, com a maxima solicitude e perfeição no acabamento de seus trabalhos, tendo ao par disto, um variadissimo sortimento de **cazemiras francezas, inglezas, brins de linho de cores, etc.**, que muito vem corroborar o alto conceito que goza da sua dignissima clientella, de longos annos a esta parte.

Uma vizita pois á "**RAINHA DA MODA**", é de absoluta necessidade ao respeitavel publico e ás Exmas familias desta Capital e do interior.



Devem usar-o todos os que soffrem de prisão de ventre, embaraço gastrico, enxaquecas—tonturas, hemorroides, gotta—reumatismo, os que são predispostos á aperturinha congestões, á obesidade precoce.

Vende-se em todas as farmacias do BRAZIL.

No cumprimento do dever

"O Thesouro da Família"

VAE RESOLVENDO O PROBLEMA DO MUTUALISMO

Ainda neste mez pagou o **THE SOURO DA FAMILIA** ao sr. Manoel Joaquim Fernandes Martins, o pecúlio de 20:000\$000 pelo fallecimento de sua sogra D. Josepha Cavalcante de Alcantara, do que passou o recibo e elaborou a carta que abaixo se lê:

RECIBO

Recebi do sr. coronel Silvino Pinto, Director-Thesoureiro da Sociedade Mutua Thesouro da Família, a importância de vinte contos de réis, (20:000\$000), relativa ao pecúlio a que tenho direito na qualidade de beneficiário da sr. d. Josepha Cavalcante de Alcantara, socia da serie Inicial desta sociedade de seguros, vellos seus testemunhar os meus saudares effusivos, — vendo os pioneiros gigantescos do mutualismo. O pecúlio de 20 contos de réis que hoje recebi, na qualidade de beneficiário daquelle prenda extinta, é mais um marco que fica assinalado o vosso correctissimo e diz bem da vossa honra, pois assim sabe a familia que nesta instituição ella tem o thesouro dos seus dias de amanhã. Recebam vv. ss. os meus agradecimentos com a confirmação de minha estima. Podem fazer uso desta para o fim que vos convier.

Recife, 18 de dezembro de 1913.
MANOEL JOAQUIM FERNANDES MARTINS

Como testemunhas:

Ornilo de Oliveira Góes, Manoel Nogueira de Souza, Virgílio de Castro Oliveira, pela Mutua Predial do Recife José Carneiro de Souza.

As firmas estão reconhecidas pelo tabellião interino Eduardo de Assis Rocha.

Sempre pagando o **THE SOURO** se impõe dia a dia

Não faz a chamada sem que primeiro não effectue o pagamento
Effectuando o pagamento publica o recibo

Pecúlios pagos até esta data Rs. 215:910\$000

Peçam prospectos e demais informações na Sede social

Rua Barão da Victoria numero 23 (1.º andar)

TELEPHONE, 992 — CAIXA POSTAL, 255.

End. Tel. **THE SOURO** — Cod. Tel. **RIBEIRO**

Recife — Pernambuco

Agente geral nesta Capital: **GUILHERME ANTONIO DA COSTA**

Telep. 62 — Rua Maciel Pinheiro, 148.

"MUTUA IDEAL"

Sorteio das series **IDEAL** e **C**, realizado em 20 de Dezembro de 1913.

1.º pecúlio predial de Rs. 20:000\$000 á mutua Exma. Senhorita Regina Werneck, n.º de sorteio 2556
2.º pecúlio predial de 5:000\$000, ao mutuario Sr. Guilherme Fernandes, n.º 5112.

1.º pecúlio predial de Rs. 10:000\$000 á mutua Exma. Sra. D. Bráulina Nogueira, n.º de sorteio 2556.
2.º pecúlio de Rs. 500\$000 ao mutuario Sr. Saturnino José de Medeiros e 3.º pecúlio tambem de Rs. 500\$000 ao Sr. Albino Carlos Gonçalves.

10 bonificações de isenção de pagamento de 12 mensalidades aos mutuários Srs. Lindolpho de Araya, José Braga Netto, Lycurgo Ramos, Bellarmino de Lemos, Afonso Santiago, Exmas. Sras. D. D. Josepha Clara Dias, Alice da Silva, Sophia Santos e Sabina de Castro Gomes.

A "**MUTUA IDEAL**" já distribuiu entre os seus mutuários a suggestiva somma de mais de MIL QUINHENTOS CONTOS!!!

PARA PROSPECTOS E INFORMAÇÕES DIRIJAM-SE Á

AGENCIA GERAL NESTE ESTADO:

Rua Visconde de Inhaúma, 9. (1.º andar)

Caixa de Correio n.º 64. — — — — Parahyba

FABRICA PARAHYBANA DE AGUAS GAZOZAS

TODAS AS BEBIDAS SÃO SEM ALCOOL

Garante-se a fabricação das seguintes marcas, iguaes ás estrangeiras e por menos 1/3 do valor destas:

Limonada Gazoza, Champagne Cidra, Kola Champagne, Ginger Ale, Kri-Kri

Todas estas bebidas foram examinadas pelo illustre medico DR. JOSE MACIEL já se tendo enviado convite á Junta da Hygiene para o mesmo fim.

Proprietario — Sidney Dore

Fornecimento em **CASA DO CONSUMIDOR**

TELEPHONE N.º 156

ASSUCAR

Nos depósitos da Rua Visconde de Pelotas n.º 25 e da Rua da Laguariba n.º 6 vende-se até segundo aviso, aos preços seguintes:

Refinado de 1.ª arroba	58800
Triturado	48800
Refinado de 2.ª	38800
Dito de 3.ª	28800

7 de Dezembro de 1913.

TABOAS DE PINHO DO PARANÁ

Taboas de 1 x 12 x 22	3\$600
Ditas « 1 x 12 x 20	3\$300
Ditas « 1 x 10 x 13	2\$500
Ditas « 1 x 12 x 18	3\$200
Ditas « 1 x 9 x 22	3\$200
Ditas « 3/4 x 9 x 22	2\$800
Ditas « 3/4 x 9 x 20	2\$300

N. B. — Estes preços entendem-se somente para as vendas á diuturna.

F. H. Vergara & C.

O que promete cumprir

"O Thesouro da Família"

10:000\$000 acaba de receber o Sr. Coronel Antonio de Mello Verçosa por si e por procuração de D. Josepha Delphina Chagas ambos beneficiados do socia da serie "**PREFERIDA**" João Valeriano Bezerra da Silva, fallecido na cidade da Victoria.

Recibi

Recebi do coronel Silvino Pinto, digno director-thesoureiro da Sociedade Mutua Thesouro da Família com sede na cidade do Recife, a quantia de dez contos de réis (10:000\$000) pecúlio a que tenho direito como beneficiado de João Valeriano Bezerra da Silva e procurador da, tambem beneficiada, sra. d. Josepha Delphina Chagas, socia que era o mesmo da serie Preferida sob o numero de inscripção 60, e ultimamente fallecido, do que deu plena quitação para o effecto de ficar saldado e liquidado o seguro. Recife, 16 de dezembro de 1913.

Antonio de Mello Verçosa.

Como testemunhas:

ALCIDES ROIZ DE SOUZA
ANTONIO MATHEUS DE LUCENA
SOBRINHO.
Conego JERONYMO DE ASSUMPÇÃO.

As firmas estão legalmente reconhecidas pelo tabellião interino **Edmundo Rocha**.

Ainda mais uma vez — **O THE SOURO DA FAMILIA** pagou todos os recibos dos pecúlios pagos: o Thesouro só a chamada depois de pago o pecúlio. Na serie **PREFERIDA** o Thesouro da Família pagou 20:000\$000 aos que fallecerem do dia 1 de dezembro em diante.

PECÚLIOS PAGOS ATÉ ESTA DATA RS. 195:910\$000

Sede social: **RUA BARÃO DA VICTORIA** n.º 23 (1.º andar)

End. Telegraphico: **THE SOURO**

Caixa postal, 255 — Telephone, 992 — Código Telegraphico: **Ribeira**.

RECIFE — PERNAMBUCO

Agente geral nesta Capital: **GUILHERME ANTONIO DA COSTA**

Telep. 62 — Rua Maciel Pinheiro, 148.

A MUTUA PREDIAL DO RECIFE

Sociedade anonyma de Construções e Premios
A unica do norte do Brazil, no genero, que tem constituição e funções legais

Capital Social 500.000\$000
Capital mutuario inscripto 2.089.200\$000
Premios conferidos e pagos 76.084\$000
Capital empregado em operações prediaes para os mutuários 115.400\$000

CONFERE PREMIOS MENSAES ATÉ 10:000\$000, POR SERIE COMPLETA DE 5.000 MUTUARIOS

Adquire e construe predios para os mutuários até o valor de 10:000\$000, contra annuaes mensaes.
O mutuario que não for sorteado será reembolsado, finto o termo de duração da serie, da importância das mensalidades pagas.

JOIA DE ADMISSÃO: 10\$000. MENSALIDADE: 5\$000.

Sede: **Rua L. de Marçom, 8; 1.º andar — Recife.**

CAIXA POSTAL, 126. — TELEPHONE, 306.

Piano

Vende-se um bom, a tratar á praça Pedro Americo, n.º 18. (7—8)

Vende-se

1 Balcão e 1 balança usada.

MERCEARIA LAURITZEN.

Só com o uso do Elixir!

Attesto que durante quasi dois annos, tendo soffrido de varios tumores escrophulosos, por diversas partes do corpo, sem que nesse tempo conseguisse curar-me, apesar de entregar-me a um constante tratamento, tenho hoje, entretanto, a felicidade de poder declarar que acho-me completamente restabelecido desses padecimentos, exclusivamente com o uso do "**Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guayaco**", preparado pelo sr. João da Silva Silveira, de Pelotas, Rio Grande do Sul. Estado do Ceará, São Benedicto, 2 de novembro de 1908.

Antonio Avelino Fontes.
Negociante.
(Firma reconhecida).

Casa Matriz — **PELOTAS — RIO GRANDE DO SUL**
Calle Postal, 66.

Deposito geral e Casa Filial — **RUA CONSELHEIRO SARAIVA, 14 e 16**

CAIXA POSTAL, 145

RIO DE JANEIRO.

Vende-se nas boas farmacias e drogarias desta cidade.

N.º 21

VAPOR

Piauhay

Esperado dos portos do sul até o dia 28 do corrente no porto da Capital, sahirá depois da indispensavel demora para os portos de Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará e Camocim.

Cargas, encomendas e mais informações a tratar com o agente,

Eduardo Fernandes.
(6—10)

Atenção!

Na serraria de F. H. Vergara & C. encontra-se grande deposito de madeira, em: Parapeitos para janellas, de Amarello e Pinho de Riga; Cornijas de Pinho de Riga e Paraná; Tabiques de Pinho de Riga e Paraná; Sarrafões de Pinho de Riga e Paraná; Guarnições de Pinho de Riga e Paraná; Madeira machoadada para portas e soalhos.

Preços baratissimos.

LAMPADAS ELECTRICAS

OSRAM

de 16 a 50 velas
a Empressa T. Luz e Força

VENDE a 1\$800

Companhia de Loterias Nacionais do Brazil

Esta importante companhia, tendo resolvido estabelecer uma agencia directa no Estado da Parahyba, communica ao respeitavel publico que, emquanto não adquirir predio proprio, inccionará á rua Maciel Pinheiro n. 15, onde tem expostos á venda bilhetes das suas loterias bem como listas e tudo quanto possa interessar ao publico, concernente ás mesmas loterias.

RECEBE TELEGRAMMA DIARIAMENTE — PAGA OS PREMIOS Á VISTA

ACEITA AGENTES DE CONFIANÇA em qualquer parte do Estado

Para mais informações, com o agente geral **CORDEIRO DE MELLO** — á rua Maciel Pinheiro n. 15.

A "EQUITATIVA"

cidade de Seguros Mutuos sobre a Vida
pagamento dos sinistros 24 horas após o recebimento
das provas legais do fallecimento

fundos de Garantia 10:000:000\$

Seguros em Sorteio trimestral em dinheiro. Ultima palavra em
seguros de vida. Invenção exclusiva da EQUITATIVA

Unica Sociedade nacional de SEGUROS SOBRE
VIDA que tem filias estabelecidas na Europa

Os motivos da preferencia dada á EQUITATIVA são ta
de encontrar:

1. porque a «Equitativa» dispõe de grandes capitais TO
DOS empregados em nosso país.

2. porque as apolices da «Equitativa» não impõem res
trictões ao segurado e o respectivo capital é pago
imediatamente após a aprovação dos docu
mentos legais comprobatórios do sinistro.

3. porque decorrido o prazo de tres annos completos, não
querendo o segurado manter a sua apolice em vigor,
pode liquidar a, recebendo outra de valor proporci
onal á respectiva reserva, liquidação esta garantida pelo
contrato.

4. porque as apolices da «Equitativa» dão direito a empre
stimos a juro modico de 5 % ao anno.

5. porque as apolices da «Equitativa» concedem plena li
berdade de exercicio de profissão e residencia, observa
das as obrigações da tabella.

6. porque as apolices da «Equitativa» dão direito á revo
cação do seguro, qualquer que seja o atrazo em
que se achem.

7. porque as apolices da «Equitativa» concedem a facul
dade de mudar de beneficiario durante a vigencia
do contrato.

8. porque as apolices da «Equitativa» dão direito á liqui
dação em dinheiro, findo o prazo de accumulacão
dos lucros ou do contrato, consistindo esta liquidação
no pagamento em dinheiro da reserva mathe
matica constituída, alem dos lucros que tocam á
cada apolice.

9. porque as apolices da «Equitativa», nas classes com sorteio
concorrem ao sorteio trimestral com o pagamento
em dinheiro, o que em coisa alguma altera o contrato
vigente, de modo que continuando a apolice em vigor, pode
ser contemplada tantas vezes quantas forem aquellas
em que concorrer ao sorteio.

10. porque a «Equitativa» é criteriosamente administrada e os
capitais a ella entregues são empregados vantajosa
mente, conforme é publico e notorio e consta de seus ba
lancos.

11. porque a «Equitativa» é a unica empresa nacional, e se
guros de vida que tem filias regularmente estabeleci
das na Europa, prova incontestavel da sua pujança.

12. porque a «Equitativa» faz toda a especie de combina
ção de seguros, bastando que se peçam informações á sua
Directoria no Rio de Janeiro.

13. porque a «Equitativa» é puramente mutua não tem accio
nistas á quem distribuir dividendos e seus lucros pert
cem exclusivamente aos seus segurados.

14. Não é crível, portanto, que um chefe de fa
milia procure garantir os seus, contra o im
previsto da morte, faça um seguro sem primeiro reflectir sobre as
vantagens incommensuráveis que offerecem as apolices da
EQUITATIVA.

15. Sede social: Edificio de sua propriedade

AVENIDA CENTRAL, 125—Rio de Janeiro

BANQUEIRO: Alberto Cerf

AGENTES: Leonidas Castro e Piragibe Lemos.

16. CAPITAL REALIZADO

£ 1.000.000

FUNDOS TOTAES DA COMPANHIA EXCEDENDO

£ 22.000.000

A Companhia tem effectuado no Thesouro Federal

nos Estabelecimentos Bancarios, á ordem do Go
verno dos Estados Unidos do Brazil, um Deposito de

£ 50.000

em títulos da Divida Publica Brasileira.

Agentes:—KRÖNCKE & C.

PARAHYBA DO NORTE

KRONCKE & C.

EXPORTADORES D'ALGODÃO E CAROÇO D'ALGODÃO

FABRICA DE OLEO

Agentes da Companhia de Vapores THOS & JAS. HARRISON

CORRESPONDENTES DE DIVERSOS BANCOS.

ECRIPTORIO—Avenida 5 de Agosto n.º 2, 4 e 6—CAIXA DO CRREIO 9

End. elg. «KRONCKE»—PARAHY

NORTE

A Previdente

Sociedade de Beneficencia

Premiada com medalha de ouro no 1.º Congresso de Mutualismo Sul-americano, em 1911.

Tem pago na primeira serie, 182 peculios, 890:890\$000
na importancia de 53:495\$000

Total 934:385\$000

Compõe-se de series de 1030 membros cada uma. O
beneficio maximo é de cinco contos de réis. Adianta 300\$000
para os funeraes. E do fundo de reserva (superior a 8:000\$000)
pagará um peculio sem o concurso dos socios, que podem ser
membros de duas ou mais series.

Para ser socio basta ser maior de 15 e menor de 40 annos
e gozar saúde. No periodo de organização de uma serie, admit
tem-se socios até a idade de 60 annos. No acto da inscripção se
paga a joia e a quota annual.

Os socios podem readmittir-se dentro de dez dias, ou de
sessenta si pagarem mais de cem quotas, independentemente de
formalidades ou até a idade de 60 annos para 2.º e 40 na 1.ª pa
gando joias, quotas e multas devidas.

Por morte de um membro de uma serie pagam os sobre
vivos no prazo de 15 dias uma quota de 5\$000, ou em outro
prazo igual com multa de 20%. E, anualmente, pagará por serie,
uma quota de 2\$000, que será multado do 2.º trimestre em di
ante. Os socios que não pagarem quotas e multas nos prazos
marcados serão eliminados.

As quotas da 1.ª serie são, de 15 a 40—15\$000, de mem
bros da 2.ª ou eliminados 10\$000. Da 2.ª de 50 a 60 annos—
20\$000, de 15 a 50—10\$000 de membros da 1.ª ou eliminados—5\$000.

Expediente: Nos dias uteis das 9 horas da manhã
às 15 da tarde, nos terminaes dos primeiros prazos das 9 às 17 horas da
tarde e dos segundos e ultimos prazos das 9 às 19 horas da tarde.

Agencias em Guarabira, Areia, Alagôa Grande, Maman
guape, Serraria, Bananeiras, Araruna, Espirito-Santo, Souza.

Sede em predio proprio.

RUA BARÃO DA PASSAGEM N. 134

COMPANHIA ALLIANÇA DA BAHIA

DE

SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

Codigos usados: Endereço telegraphico:

A B C 4th e 5th edition e Ribeiro

"EDUARDO"

Agente em Parahyba do Norte

Eduardo Fernandes

RUA MACIEL PINHEIRO, 22, 24.

Anno de 1912

Capital realizado	1.884.000\$000
Idem responsavel	136.000\$000
Reservas em 1912	2.067.102\$764
Idem para garantia de dividendos	200.000\$000
Deposito no Thesouro Federal	200.000\$000
Receita em 1912	3.123.447\$730
Seguros effectuados em 1912	506.047.224\$710
Sinistros pagos em 1912	2.193.645\$760

Esta Companhia nunca fez outra chamada de capital, alem
da primitiva de 100\$000, sendo todo o serviço de indemnizações,
dividendos e augmentos de capital (até dois mil contos) realiza
dos a custa das suas receitas.

As suas acções mantem-se em alta successiva, elevando-se
os preços de 600\$000 para 1:000\$000, de 1:000\$000 para
1:500\$000.

De 6 em 6 annos, é gratuito o anno seguinte (7.º anno)
dos Seguros Terrestres.

Em caso de reconstrução de predio ou concerto por sua
conta, esta Companhia se obriga á indemnização do respectivo
aluguel pelo tempo empregado nas obras.

OS SINISTROS SERÃO LIQUIDADOS NESTA CAPITAL
COM A MAIOR PONTUALIDADE.

Esta agencia toma seguros contra todos os riscos de fogo,
furo e suas consequencias em condições vantajosas para os se
gurados.

AGENTE EDUARDO FERNANDES

Rua Maciel Pinheiro n.º 22, 24—End. Telegr. EDUARDO

O MUNDO BRASILEIRO

Todos podem melhorar suas condições — Ler
muito attentamente

Vantagens aos leitores do

O MUNDO BRASILEIRO

O MUNDO BRASILEIRO que apa
recerá brevemente será a mais im
portante revista commercial e indus
trial publicada até hoje na America
Latina com uma tiragem superior a
todas as outras juntas.

O seu objecto principal será o me
lhoramento economic, commercial e
industrial de particulares, commer
ciantes e industrias do Brasil.

Um grande numero de pessoas se
inimam a viver uma vida vegetati
va, contentando-se dos mesquinhos
resultados de seus empregos, sem
pensarem que poderiam melhorar
muito as suas condições se occupa
sem bem o tempo durante todo o dia.

O MUNDO BRASILEIRO em suas
multiples rubricas indicará os meios
com os quaes poderão, sem faltar
aos compromissos habituaes, conse
guir fontes de lucros com trabalhos
facileis e correspondente ás suas in
telligencias e capacidades.

Um numero illimitado de grandes
e importantes capitais acham-se ac
tualmente sem emprego, sem circula
ção, devido ainda á ignorancia dos
seus proprietarios sobre os meios
mais seguros e de mais facile resul
tados em empregal-os.

De outra parte ha um grande nu
mero de industrias que deixam de
flourir suas negociações, na venda
de seus productos, por falta de in
dicações sobre importantes praças
commerciaes, enfim por serem limi
tadas ás relações commerciaes que
mantem.

Quanto espiritos notadamente ca
pazes, engenhosos, se podem, ficam
obscurados, por falta de meios.

O MUNDO BRASILEIRO virá,
pois, dar alento, energia, a todas es
sas fontes de renda, que são boa
vontade, o tempo, emprego de ca
pacidades e intelligencias. Para isso
o MUNDO BRASILEIRO em suas
colunas facilitará a todos, os meios
mais faciles e mais communs de me
lhorar seus capitais, augmentar suas
rendas, aconselhando, indicando, pre
vinindo os meios a empregar.

Parahyba, 20 de janeiro de 1914.

Scientifico aos socios da 1.ª
e 2.ª series que, em virtude da
adopção da hora official, fica
estabelecido para o expedi
ente desta sociedade o seguin
te horario:

Dias uteis, das 9 ás 15.

Idem do 1.º prazo, das 9
ás 17.

Idem do 2.º prazo, das 9
ás 19.

Secretaria d'A Previdente
em 2 de janeiro de 1914.

QUOTA ANNUAL

São convidados os socios
da 1.ª e 2.ª series a virem
pagar as quotas do corrente
anno, sem multa até 31 de
março e com multa de 50%
até 30 de junho e com multa
pelo duplo até 30 de setemb
ro e com multa pelo triplo
até 31 de dezembro sob pena
de eliminacão.

Secretaria da Directoria da
A Previdente em 22 de janei
ro de 1914.

183, 184 e 185

São convidados os socios
da 1.ª serie a virem pagar as
quotas dos obitos 183 com multa
até 25 de janeiro, 184 de João
da Matta Lins, Flatho sem
multa até 10 de fevereiro,
185 de Francisco Pinto Coe
lho sem multa até 5 e com
multa até 25 do mesmo mez.

Secretaria d'A Previdente,
em 2 de janeiro de 1914.

186 OBITO

São convidados os socios
da 1.ª serie a virem pagar as
quotas do 186 obito de Bento
José de Medeiros Paes, sem
multa até 20 de fevereiro e
com multa até 10 de março,
sob pena de eliminacão.

Secretaria da Directoria da
A Previdente, em 23 de janei
ro de 1913.

27 OBITO

São convidados os socios
da 2.ª serie a pagarem as
quotas do 27 obito de Bento
José de Medeiros Paes, sem
multa até 8 de fevereiro e
com multa até 28 do mesmo
mez, sob pena de eliminacão.

Secretaria da Directoria da
A Previdente, em 23 de janei
ro de 1913.

Ribeiro de Moraes,
1.º secretario.

Regalias que gozarão os assignantes
fundadores do

O MUNDO BRASILEIRO

Alem de todas as regalias
já indicadas, communs a todos
os assignantes, «O Mundo Bra
sileiro» offerece grandes pre
mios, como sejam: bicycletas,
bengalas, guarda-chuvas, cha
péus, perfumarias finas, etc., a
todos os assignantes funda
dores, isto é, aquelles que
nos mandarem desde já a sua
inscripção como assignante.

Esses premios, que são do
real valor, serão offerecidos a
titulo de benemerencia, mas
unicamente aos assignantes
fundadores, com sorteios de
grandes premios pela Loteria
Federal, etc.

Muito importante

O Mundo Brasileiro faci
litará aos seus assignantes as
compras que necessitarem fa
zer, na praça do Rio de Janei
ro, encarregando-se mesmo
de fazel-as, independentemente
de qualquer commissão ou gra
tificação, tendo para esse
serviço pessoal tecnico com
petente.

A direcção d'O Mundo
Brasileiro enviará ás princi
pales casas commerciaes desta
praça, ou da Europa, uma
lista com os nomes e di
recções de todos os assign
antes fundadores, para o
fim de que essas casas lhes
dirijam a titulo de propaga
nda, catalogos, perfumarias, fi
gurinos, artigos de escriptorio
etc., absolutamente gratuitos.

Illmo. Sr. Antonio Maselli

Gerente Administrativo do MUNDO BRASILEIRO

Avenida Rio Branco, 137 (1.º andar) — RIO DE JANEIRO

Remetto a V. S. a quantia de 15\$000, como assignante
fundador da Revista, MUNDO BRASILEIRO.

Nome

Cidade

Rua e numero

Estado

LLOYD BRASILEIRO

2, 4, 6, Avenida Central—Rio de Janeiro

LINHA DO NORTE

LINHA DE AMARRAÇÃO

Olinda

Pirynus

Esperado do sul no dia 29
do corrente, sahirá para Natal,
Ceará, Tutoya, Maranhão, Pa
rá, Santarém, Obidos, Parin
tins, Itacoatiara e Manaus.

Esperado do sul no dia 28
do corrente, sahirá para
Natal, Macaú, Mossoró, Ara
caty, Ceará, Camocim e Ama
ração.

Ceará

Esperado do norte no dia 31
do corrente, sahirá no mesmo
dia á tarde para Recife, Ma
cail, Bahia, Victoria e Rio de
Janeiro.

Trem para passageiros ás 2 112 horas da tarde.

As passagens de ida e volta tem 10% de abatimento.

Os conhecimentos de cargas só serão accetos até as
3 horas da tarde, na vespéra da sahida do vapor.

As reclamações por avaria, extravio ou faltas, devem
ser apresentadas por escripto, no escriptorio desta Empresa
no porto da descarga dentro de 3 dias, depois de terminada
a descarga.

Esta disposiçao não sendo respeitada fica a Empresa
isenta de qualquer responsabilidade.

Para cargas, passagens, valores e informações trata-se
com os agentes,

MOREIRA, LIMA & C.ª

Rua Maciel Pinheiro n. 23.